

ATA DA 3ª REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DA AMAGIS/AMAGIS SAÚDE – TRIÊNIO 2010/2012.

No dia 06 de novembro de 2009, na sala de reuniões da sede da Amagis, reuniu-se a junta eleitoral, com a presença do Juiz Rogério Alves Coutinho, presidente da Junta Eleitoral, e dos membros Des. Márcia Maria Milaneza, Juiz Saulo Versiani Penna, Juiz José Francisco Gomes e Juiz Laurentino de Andrade Filocre e dos fiscais das chapas inscritas para concorrerem às eleições do triênio 2010/2012, Juiz Alexandre Quintino Santiago, Juiz Casio de Souza Salomé e Des. Herbert Carneiro, registrando-se o seguinte:

Abertos os trabalhos, foi verificado pela Junta que não houve qualquer requerimento de impugnação à homologação das chapas, até porque os fiscais e membros das chapas renunciaram ao prazo recursal na reunião anterior, pelo que foram ratificados os registros das chapas.

Foi assinada pelo Presidente da Junta a instrução para votação no interior e na capital, que seguirá via correio e apresentada aos demais membros e fiscais presentes.

Em seguida a pedido dos fiscais os membros da Junta retificaram o texto da Ata da 2ª reunião da Junta Eleitoral, alterando o parágrafo segundo daquela ata, passando a ter a seguinte redação:

“Os fiscais das duas chapas refutaram a impugnação ao argumento de que a matéria é alheia ao processo eleitoral associativo e mantiveram os pedidos de registros das chapas, uma vez que satisfizeram os requisitos estatutários”.

O parágrafo terceiro da Ata da 2ª reunião também foi alterado, passando a ter a seguinte redação:

“Por unanimidade dos membros da Junta foi rejeitado o requerimento/impugnação apresentado pelos referidos magistrados, pois as duas chapas cumprem as normas estatutárias e a matéria é alheia ao processo eleitoral associativo. Tem a junta atribuições vinculadas às normas estatutárias em vigor. A Junta indeferiu, inclusive, o pedido de remessa de cópia do expediente à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.”

O fiscal Herbert Carneiro solicitou que o requerimento referente a formato das cédulas, que foi deferido quanto ao pedido, mas rejeitado quanto aos seus fundamentos, fizesse parte integrante desta ata, o que foi deferido pela Junta.

O fiscal Cássio de Souza Salomé solicitou que as eleições também fossem realizadas no Fórum Lafayette. Ficou determinado pela Junta que será deferido, desde que após análise do estatuto e viabilidade técnica do TRE seja possível.

Foram promovidos requerimentos dos Membros Márcia Maria Milanez e Saulo Versiani Pena, para receberem a cédula neste ato, em razão de viagem pelo TJMG no dia das Eleições. Foi deferido pela Junta e expedidas as cédulas.

Em seguida foram apresentadas, aprovadas e rubricadas as cédulas de votação pelos membros da junta, e estabelecida a escala e forma de recebimento de votos do interior pelos membros, na sede da Amagis, a partir do dia 12/11/09 às 17:00h, ficando os fiscais informados desde já.

Foram constatadas um total de 1432 cédulas confeccionadas, sendo 867 rubricadas, que serão remetidas para o interior, 121 rubricadas que foram lacradas para serem remetidas à medida dos pedidos de associados, impossibilitados de votarem pessoalmente e, 444 cédulas não assinadas, também lacradas.

Em tempo, determinou-se que haverá reunião da Junta Eleitoral no dia 01/12/09 às 8:00hs, salvo convocação extraordinária.

Nada mais havendo a ser registrado, o presidente encerrou a reunião, mandando lavrar essa ata que vai assinada pelos presentes.